

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 632, de 30 de abril de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23771.002145/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **CAMILA CUSTODIO DO NASCIMENTO PEREIRA**, Assistente Administrativa, SIAPE 324****, para atuar como defensora dativa no patrocínio da defesa do empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23771.002145/2025-86, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em **05/05/2025**.

Luiz jardelino de lacerda neto

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 115, de 28 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025,

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o constante no Processo-SEI 23771.006124/2024-59;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Documentação (CPAD - Ebserh/HUJB), no âmbito do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º A CPAD - Ebserh /HUJB será integrado pelos seguintes membros:

- I. Priscila Batista Barreto (Assistente Administrativo - STCOR - SAME) - SIAPE 345****;
- II. Ricele Duarte de Brito (Técnica em Enfermagem - STCOR) - SIAPE 315****;
- III. Daniele Pereira de Souza (Enfermeira em Auditoria e Pesquisa - STCOR) - SIAPE 320****;
- IV. Tereza Lourenca Matias de Araújo (Chefe do STCOR) - SIAPE 226****;
- V. Darlyanne Chaves Feitosa Araújo (Enfermeira do Núcleo Interno de Regulação - STCOR) - SIAPE 331****;

VI. Sandra Serafim Rufino Silva (Assistente administrativo - UFCD) - SIAPE 342****;

VII. Lilian Izabele Silveira Lacerda (Assistente administrativo - GEP) - SIAPE 343****.

Art. 3º O CPAD será responsável pela avaliação dos documentos produzidos, sendo fundamental para efetivação do processo de eliminação de documentos, e pela elaboração do código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-fim;

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz jardelino de lacerda neto

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 116, de 29 de abril de 2024.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003226/2025-01, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **VINÍCIUS DUARTE DE LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 343****, do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR, para Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia **28/04/2024** até ulterior deliberação;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada a partir da data supracitada;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto